

ATA DE REUNIÃO ACT VALEC PCS-PCC 2012 PCS 1988
Brasília, 10 de janeiro de 2018

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 14:30 no Hotel Allia Gran Hotel, Brasília-DF com a participação dos seguintes representantes: dos Sindicatos: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS EM BELO HORIZONTE, neste ato representado por seu Diretor Financeiro, **DAVID ELIUDE SILVA**, e **FERNANDO DE SOUZA SOARES JUNIOR**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, representado pelo Sr. **MANOEL CUNHA FILHO** e pelo Sr. **GUSTAVO VERGILIO DE PAULA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL TO, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO DE DEUS SANTOS** e pelo Sr. **EDILSON JOSÉ MUNIZ**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL RJ, neste ato representado pelo Sr. **MARIO SEBASTIÃO LOPES MACIEIRA**, SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, representado por sua Conselheira **JUSSARA GRIFFO** e **SERGIO NUNES DE FARIAS** e como **Representantes da VALEC** o SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS – **MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO**, o GERENTE DE CAPACITAÇÃO - **THIAGO ASTURIANO FERNANDES**, a ADVOGADA/VALEC-**KARINE MARTINS BORGES** e **JULIANO MARQUES ALVES ASSESSOR SUREH** –* 1 – **Assuntos a serem tratados:** continuidade da negociação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018 dos empregados da VALEC. **2 – Abertura dos trabalhos:** para dar início aos trabalhos, o Sr. Superintendente de Recursos Humanos da VALEC, Sr. Mauro Fatureto, abriu as discussões, deu continuidade as negociações informando que a empresa, infelizmente, não pode apresentar nenhum fato novo, em relação ao índice de reajuste já apresentado em reunião anterior (0% de reajuste), devido a situação fiscal atual do país, pois a VALEC, como empresa 100% dependente não possui autonomia para tal. Continuou argumentando que se de comum acordo a empresa concordaria em manter as cláusulas sociais e juntamente com os empregados ajuizar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Superior do Trabalho para as cláusulas econômicas, assim como anteriormente foi feito com a categoria dos empregados da extinta RFFSA. **2.1 - O Senhor Manoel Cunha solicitou a palavra e enalteceu a importância da VALEC para o país e se disse não acreditar que o governo não poderia oferecer nenhum reajuste para seus empregados. Logo após o Senhor David Eliude apelou aos outros representantes dos empregados e para a própria VALEC ter mais paciência nas negociações que seria precipitação partir para um Dissídio Coletivo, antes de discutir mais profundamente toda a pauta de reivindicação apresentada pelos empregados. A Senhora Jussara Griffo também argumentou que neste momento o Dissídio Coletivo não seria interessante para os trabalhadores, pois os índices de inflação estão baixos e as cláusulas sociais serão mais relevantes no momento para chegar a um acordo com os empregados. O Senhor Edilson José tomou a palavra e também solicitou que se faça uma discussão e que se debatesse a proposta no geral e que não seria interessante no momento partir para o Dissídio Coletivo. O empregado Sergio Nunes**

elogiou a Superintendência de Recursos Humanos da VALEC pois, nos últimos anos, evoluiu muito na forma de tratar seus empregados e que hoje reconhece que a melhoria foi muito grande, e solicitou que esta evolução não pare. Continuou sua fala dizendo que acredita que esta evolução também seja aplicada nas negociações que não se encerrassem neste momento e que a empresa poderia dar mais atenção para as cláusulas sociais, que não causaria grandes impactos financeiros. O representante Fernando de Souza questionou o fato do ACT abranger a nova legislação, e se o pleito da categoria foi encaminhado a SEST, e solicitou o avanço na negociação das cláusulas sociais, como a redução da Jornada de trabalho, licença não remunerada, Teletrabalho, entre outros itens, o Sr. Mario Macieira questionou uma clausula que está no PCS, que é o seguro de vida, que a empresa poderia verificar a mudança na data base. Sr. Mauro respondeu pontualmente todos os questionamentos, deu ênfase no assunto da Previdência Complementar que teve andamento interno e neste momento aguarda as últimas aprovações, que deverão ocorrer em aproximadamente 90 dias, e sugeriu para a categoria se reunir, debater e entregar a empresa uma única pauta objetiva e prioritária que representa a todos os empregados, para que a empresa se possa debater e chegar em um denominador comum. 2- Os representantes dos empregados concordaram com a proposta da empresa e ficou acordado que, após o recebimento da pauta pela empresa, com apresentação de um calendário sugerido, será marcada uma nova data para dar prosseguimento nas negociações 3. - Por fim, considerando nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



MAURO SÉRGIO ALMEIDA FATURETO
SUREH / VALEC



THIAGO ASTURIANO FERNANDES
GERENTE DE CAPACITAÇÃO E BENEFÍCIOS



KARINE MARTINS BORGES
ADVOGADA SUREH / VALEC



JULIANO MARQUES ALVES
ASSESSOR SUREH



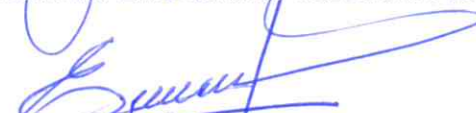
MANOEL CUNHA FILHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERR EST BAHIA E SERGIPE



GUSTAVO VERGILIO DE PAULA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERR EST BAHIA E SERGIPE

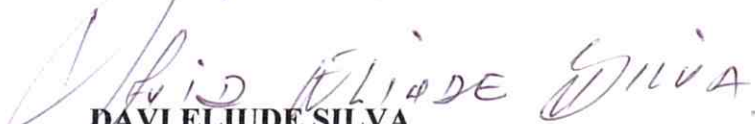


EDILSON JOSÉ MUNIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL TO

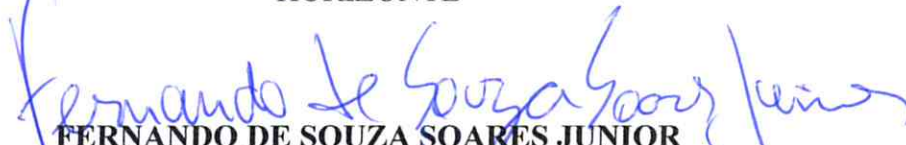
FERNANDO DE DEUS SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL TO



DAVI ELIUDE SILVA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS EM BELO
HORIZONTE



FERNANDO DE SOUZA SOARES JUNIOR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS EM BELO
HORIZONTE



MARIO SEBASTIAO MACIEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL RJ



SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES
PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sergio Nunes de Farias

SERGIO NUNES DE FARIAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES
PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edilson José Muniz

EDILSON JOSÉ MUNIZ
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL TO